

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE SERVIDORES ESTATAIS E PÚBLICOS OCORRIDO ENTRE 2003 E 2015.

REQUERIMENTO Nº , de 2016

Do Sr. Sérgio Souza

Requer que seja convocado o Sr. José Paulo Rocha, Sócio-Líder de Financial Advisory da Deloitte Touche Tohmatsu, a fim de elucidar acerca dos relatórios de avaliação econômico-financeira da OAS Empreendimentos e contribuir para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requeiro a V. Exa. com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e na forma do art. 36, inc. II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a submissão ao Plenário da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigar indícios de aplicação incorreta e manipulação na gestão de recursos de Fundos de Previdência Complementar dos funcionários de estatais e servidores públicos entre 2003 e 2015, o pedido de convocação o Sr. José Paulo Rocha, Sócio-Líder de Financial Advisory da Deloitte Touche Tohmatsu.

JUSTIFICATIVA

Prestar os esclarecimentos necessários a respeito dos Relatórios elaborados pela Deloitte Touche Tohmatsu, contratada pela Funcef para a avaliação econômico-financeira da empresa OAS Empreendimentos S.A., em 2013, e, posteriormente, contratada pelo FIP OAS Empreendimentos para reavaliação econômico-financeira das ações de emissão da OAS Empreendimentos S.A.

A OAS Empreendimentos S.A. é controlada diretamente pelo FIP OAS Empreendimentos que tem como cotistas a OAS S.A e a Funcef. Em agosto de 2013 o FIP entrou em operação com o aporte de 99,99% das ações da OAS Empreendimentos S.A. pelo valor total de R\$ 316,8 milhões. O Patrimônio Líquido da empresa OAS Empreendimentos S.A. ao final do ano de 2013 era de R\$ 237,9 milhões, e apresentava prejuízos nos últimos três anos, cujos montantes de prejuízos acumulados foram de R\$ 56, 5 milhões em 2011, R\$55,8 milhões em 2012 e R\$ 313,8 milhões em 2013. No entanto, o valor da OAS Empreendimentos S.A. atribuído pelo laudo de avaliação da Deloitte, datado de 28 de outubro de 2013, apresentou um valor da empresa de R\$1,628 bilhão.

Em 2015 a Deloitte Touche Tohmatsu conclui em seu novo relatório que a OAS Empreendimentos não apresenta valor econômico, em virtude de que todo caixa gerado das operações será destinado ao pagamento de credores, e, no momento atual, não está prevista a continuação das operações, a partir de 2021.

A unidade de Financial Advisory da Deloitte é responsável por apoiar as organizações nas mais diversas operações corporativas e em seus desafios de negócios, dentre elas a realização de avaliação econômico-financeira.

Faz-se, portanto, essencial essa convocação para o regular prosseguimento dos trabalhos investigativos.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 14 de março de 2016.

Pres. Dep. Sérgio Souza

PMDB/PR